Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-8790/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/4612/2006
PROTOCOLO	:	838754
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ANTÔNIO BRAGA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO DE ESTADO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO DE ADESÃO N. 28/2006 AO CONTRATO CORPORATIVO N. 4/2006-SEGES.
RELATOR	:	CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	CONSÓRCIO TAURUS CARD FROTA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONCORRÊNCIA N. 1/2005-SEGES
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FLUIDOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INERENTES A POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 28.614.801,84.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da formalização do presente contrato de adesão ao contrato corporativo n. 4/2006-SEGES.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE para análise da execução contratual.

Em 6.11.2012.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc